



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO – RENOVAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 01260005/2024

**** ORIGEM ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022-PE,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-SRP, PROCESSO Nº 10040012/2021 –
CONTRATO Nº 018/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05110026/2022**

**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A
CÂMARA DE VEREADORES DE MACEIÓ/AL E A EMPRESA GS COSTA - ME
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
EVENTOS INSTITUCIONAIS (PARLAMENTO NA PRAÇA) PELO PERÍODO DE
12 (DOZE) MESES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL, com sede na Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, CEP: 57022-180, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob Nº 08.447.302.0001/14 representada neste ato pelo Presidente GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO, inscrito no CPF sob o nº 055.212.644-69; por seu 1a Vice-Presidente Vereadora SILVANIA BATINGA DE OLIVEIRA BARBOSA inscrita no CPF sob o nº 662.997.724-68; por seu 1o Secretario Vereador MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE inscrito no CPF sob o nº 012.248.124-09; por sua 2a Secretaria Vereador José Siderlane Araújo de Mendonça, inscrita no CPF sob o nº 035.168.514-65; por seu 3o Secretario Vereador JOÃO VICTOR LOUREIRO PESSOA CATUNDA inscrito no CPF sob o nº 104.403.624-90, domiciliado na cidade de Maceió/AL.

CONTRATADO: a empresa **A EMPRESA GS COSTA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.642.064/0001-26, com sede administrativa localizada na Rua Professor Rocha, nº 652, Bairro Centro, Capela/AL, CEP 57.780-000, neste ato representada por GRESSIELY SILVA COSTA, portadora da Carteira Nacional de Identidade RG no 99001180532,

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180



expedida por SSP/AL e inscrito no CPF/MF no 003.579.735-50;

Acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO PRAZO - **RENOVAÇÃO CONTRATUAL** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 57, e II, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo dos **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS (PARLAMENTO NA PRAÇA) PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL** condicionado ao contrato nº 017/2023 nos termos previstos em sua Cláusula, assinado em 24/03/2023

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 24/03/2024 à 24/03/2025

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Maceió/AL, em 29 de fevereiro de 2024



Galba Novais de Castro Netto
Presidente



Marcelo Palmeira Cavalcante
Primeiro Secretário

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180



CÂMARA
Municipal de Maceió


José Siderlane Araújo de Mendonça
Segundo Secretário


João Victor Loureiro Pessoa Catunda
Terceiro Secretário

GS
COSTA:16642064000126

Assinado digitalmente por G
S COSTA:16642064000126
Data: 2024.02.23 12:19:37 -
0300

GS COSTA - ME
CNPJ/MF nº 16.642.064/0001-26
GRESSIELY SILVA COSTA
CPF/MF nº 003.579.735-50